

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/PE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA O PREGÃO Nº. 002/2022/SENAR-AR/PE (PROCESSO Nº. 009/2022).

Dia: 30/03/2022.

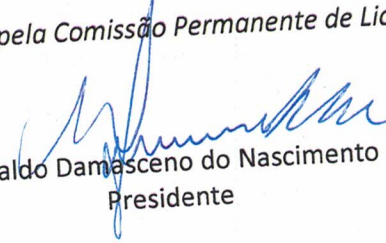
Hora: 14:00hs.

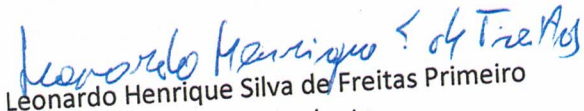
Local: SEDE DO SENAR-AR/PE – Ao ar livre no Anexo.

No dia, hora e local acima identificados, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Nivaldo Damasceno do Nascimento como Presidente e Leonardo Henrique Silva de Freitas, como Membro Suplente, com o objetivo de receber e analisar as propostas inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 - PROCESSO Nº. 009/2022/SENAR-AR/PE, que trata Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente. Compareceram as seguintes empresas ao certame: GRUPOCINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº.00.416.025/0001-70, representado pelo seu procurador, José Gildo Gonçalves Dutra, portador da cédula de identidade nº.1.108.603 SDS/PE, inscrito no CPF nº.103.457.874-04 e a empresa MANOEL JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO – NEOSERV, CNPJ:14.455.460/0001-19; representado por seu representante legal, Manoel Januário dos Santos Filho, portador da cédula de identidade nº.1.425.830 SDS/PE, inscrito no CPF nº 180.396.344-15. Dando continuidade, a CPL iniciou pelo Credenciamento dos licitantes, verificando que todos se encontravam regular. A CPL solicitou abertura dos envelopes da Proposta de Preços, nos termos da tabela anexa. A Licitante GRUPOCINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS EIRELI impugnou o fato da empresa MANOEL JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO – NEOSERV, não apresentar na Proposta de Preços o “nada consta” para os itens que não cotou preço, a CPL respondeu a impugnação nos seguintes termos: “Que conforme item 5 do Edital e do Anexo III, não há exigência para o que foi impugnado.” O representante da Licitante GRUPOCINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS EIRELI se ausentou do certame motivos pessoais, se retirando antes da rodada de lances verbais. O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, sendo classificados as empresa da seguinte forma: a empresa MANOEL JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO – NEOSERV, terá seus preços registrado nos itens 01; 05; 07; 08; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 26; 30; 31; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40 ;41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 51; 54; 55; 57; 58; 59; 60; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 77; 80;87; 93; 98; 103; 108; 111; 112 e a empresa GRUPOCINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS EIRELI, nos demais itens descritos na tabela anexa. Após a conclusão da rodada de lances o representante da empresa GRUPOCINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS EIRELI retornou ao Certame dando continuidade no estado em que se encontrava o Certame, concordando assim, com os preços dos itens definidos entre a empresa MANOEL JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO – NEOSERV e a CPL. Aberto o 2º envelope de Habilitação, a CPL verificou que as certidões apresentadas pelas

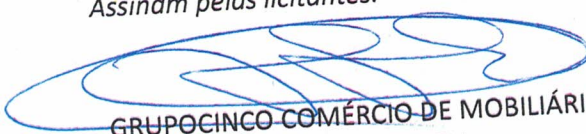
Licitantes estavam com a sua validade vigente. Sem mais, declara o Presidente da CPL encerrada a presente sessão e registrado o preços das Licitantes, nos termos da tabela anexa, conferindo aos presentes neste mesmo ato, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas devidamente ajustadas, objeto deste Certame. A presente ata foi lavrada e achada de acordo, segue assinada pelos presentes.


Assinam pela Comissão Permanente de Licitação:


Nivaldo Damasceno do Nascimento
Presidente


Leonardo Henrique Silva de Freitas Primeiro
Membro Suplente

Assinam pelas licitantes:


GRUPOCINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: nº 00.416.025/0001-70
José Gildo Gonçalves Dutra
CPF nº.103.457.874-04


MANOEL JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO -
(NEOSERV)
CNPJ: nº 14.455.460/0001-19
Manoel Januário dos Santos Filho
CPF nº 180.396.344-15